



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1334, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DESIGNA MARIA DE MELLO
FREITAS PEREZ COMO FISCAL
DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 832/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Maria de Mello Freitas Perez**, Professora N3A, matrícula nº 56632-2, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 5849/2021, referente ao Pregão Eletrônico 042/2021, para Aquisição de itens de copa e cozinha para as instituições escolares.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/